Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Dezembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 0987

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 007/2015.
Processo nº 6570/2014.
Pregão Presencial n. 001/2015.
Contratante: Município de Alvorada do Norte – GO.
Contratado: R. F. Comercio de Alimentos & Produtos Agropecuários Ltda.
CNPJ do Contratado: 18.641.781/0001-69.
Objeto: Acréscimo de Valor de Contrato.
Valor Acrescido: R$ 15.914,13.
Valor Total do Contrato: R$ 79.570,68.
Assinatura: 03/11/2015.
Vigência: até 31/12/2015.

Alvorada do Norte - GO, 03 de Novembro de 2015.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0D46A0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 001/2015**, Tipo "Menor Preço", **Processo Nº 6983/2015**, destinado a Contratação de Empresa para **Execução de Obras de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva (Estádio de Futebol)**, no município de Alvorada do Norte – GO, em atendimento ao **contrato de repasse nº 1002.683.56/2012/CAIXA/Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – ME, Convênio nº 781081/2012, firmado com o Ministério do Esporte (ME)**, como segue:

Empresa Vencedora:
CONSTRUTORA SANTA LUIZA LTDA, CNPJ n° 03.145.683/0001-63.

Valor Total Global: **R$ 289.448,51** (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

O valor total da presente licitação é de **R$ 289.448,51** (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

A Ata da Sessão e Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **04** de **Dezembro** de **2015**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:267221D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: **(1)** Rank Construtora Ltda, **Objeto:** primeiro termo aditivo ao Contrato para execução de serviços complementares na obra da Quadra escolar aberta com palco nº 120/2015, prorroga o período da vigência do contrato para execução de serviços complementares na obra da Quadra escolar aberta com palco, firmado em 25(vinte e cinco) de Setembro de 2015, por um lapso de 30(trinta) dias a contar de 14/11/2015 a 13/12/2015

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:75160481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS.
CONTRATADOS: (1) C/123 Rank Construtora Ltda Me, **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do setor Joaquim Alves de Sousa no Município de Bom Jardim de Goiás, **Valor Global**: **R$** 253.293,26, **Vigência:** 05/11/2015 a 05/02/2016.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:052BCA65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA AREA DE LIMPEZA PÚBLICA

Processo 33/2015
AVISO DE EDITAL
Pregão 13/2015

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, na do Edital nº 13/2015, para contratação de serviços de empresa para área de limpeza pública, na forma completa descrita no edital, no dia 17/12/2015, às 16:00Hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço e eletrônico
divinopolisgo@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 02 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:387E8738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL

Processo 32/2015
AVISO DE EDITAL
Pregão 12/2015

A comissão de licitação do Município de Divinópolis, por seu presidente, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura de Divinópolis, sito à Praça São João Batista, S/N, Centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** para prestação de serviços na área da saúde, na forma completa descrita no edital nº **12/2015**, no dia 17/12/2015, às 15:00 hs, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à Comissão de licitação no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico
divinopolisgo@hotmail.com.

Divinópolis de Goiás, 02 de Dezembro de 2015.

JOSÉ CATARINO DE SOUSA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:CC5212E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
1124/2015 - CPL. 2º Termo Aditivo. **VIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**. De Prazo. Até 31/12/2015. Modalidade Tomada de Preços.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F2C66446

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 540/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **540/2014 CREDENCIAMENTO 016/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006166/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: CARLOS FREDERICO DIAS CARDOSO**.
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL, CREDENCIADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2014, PROCESSO N° 004590/2014, CLASSIFICADO EM 2° LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA THEREZA MENDES MENDONÇA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA.
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FMS N.º 540/2014, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 12 (DOZE) MESES, HAJA VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE THEREZA MENDES MENDONÇA; E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "PREÇO", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CUJO ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO CORRESPONDE A 1,1033083, COM VALOR PERCENTUAL DE **10,3308300%** SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA; O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 18/12/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 17/12/2016.
CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE 10,3308300% DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 132.396,96 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETÁRIA E **CARLOS FREDERICO DIAS CARDOSO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:2C9014EE

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 395/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 395/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006748/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM CREDENCIADA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA.
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 395/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO, E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "PREÇO", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CUJO ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO CORRESPONDE A 1,1033083, COM VALOR PERCENTUAL DE 10,3308300% SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/12/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 03/12/2016.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE 10,3308300% DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 11.915,76 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E MARIA RITA MENDES CONCEIÇÃO DE SOUSA.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:7A1F1E59

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 392/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 392/2013 CREDENCIAMENTO 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006750/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: MARAYSA APARECIDA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS EM REGIME DE MENSALISTA.
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 392/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93; E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "PREÇO", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CUJO ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO CORRESPONDE A 1,1033083, COM VALOR PERCENTUAL DE 10,3308300% SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/12/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 03/12/2016, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE 10,3308300% DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 11.915,76 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), O CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE R$ 992,98 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA – SECRETARIA E MARAYSA APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:DBF6C040

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 401/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº 401/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006672/2013; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: ANIELLY MILENNE QUEIROZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM APROVADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, PROCESSO 004082/2013, CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DR. OSWALDO DE CASSIANO FARIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 401/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO,; E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "PREÇO", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, CUJO ÍNDICE DE CORREÇÃO NO PERÍODO CORRESPONDE A 1,1033083, COM VALOR PERCENTUAL DE 10,3308300% SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/12/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 10/12/2016, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE 10,3308300% DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 11.915,76 (ONZE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA– SECRETARIA E ANIELLY MILENNE QUEIROZ.

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:750BC303

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 350/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº. 350/2015**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004326/2015 CREDENCIAMENTO 012/2015. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COM SEDE NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA REALIZAR EXAMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.454-50.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO CONTRATADO É FIXO, E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E

PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO;** O VALOR MENSAL DO CONTRATO É DE R$ 2.682,76 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE R$ 32.193,12 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)**. SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E76A80F0

FMS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 152/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS **Nº 152/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004864/2014, PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO ORIGINAL POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, 60 (SESSENTA) DIAS, , BEM COMO EM ATENÇÃO PARECER JURÍDICO N° 980/2015. A PRORROGAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE EFETIVAR INTEGRALMENTE A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL FAZER A SOLICITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO CONTRATO, ISTO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS SALAS PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA, ADEMAIS AS SALAS ENCONTRAM-SE EM FASE FINAL DE REFORMA E ADAPTAÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA;** ESTE ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA COMPREENDIDA DE 13/11/2015 A 11/01/2016. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETARIA E **ESTER ALVES DA SILVA INDAIATUBA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:8E01AB93

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 328/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº. 328/2015**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004125/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAR EXAMES DE PSA**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. .
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 4.202,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS). **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:E203AE8D

FMS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2015

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº **157/2015**, que seria realizado no dia 17 de Dezembro de 2015, **foi adiado** conforme discriminado abaixo:

157/2015	Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo II do Edital.	**004230/2015**	**21/12/2015 Segunda 09:00 horas**	Menor Preço Global

O PREGÃO PRESENCIAL SERÁ EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.FUNDAMENTO ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Participa aos interessados que o Edital encontra-se à disposição no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 04 de Dezembro de 2015.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:8FDD659C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 388/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 388/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004883/2014, PREGÃO PRESENCIAL 032/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: MACEDO E SILVA LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O ACRÉSCIMO DE 17,582386% SOBRE O VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO, FUNDADO NA JUSTIFICATIVA DE QUE O QUANTITATIVO INICIAL ESTIMADO NÃO FOI SUFICIENTE AO COMPLETO ATENDIMENTO DA DEMANDA ANUAL. O ACRÉSCIMO TOTAL SERÁ NO VALOR EQUIVALENTE A R$ 11.076,55 (ONZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME C.I ADM Nº 850/2015 E Nº 2050/SMS/2015, ANEXADA NO PROC. 4883/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/11/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ 31/12/2015. **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 62.997,99(SESSENTA E DOIS MIL

NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); QUE, COM O ACRÉSCIMO DE 17,582386% SOBRE O VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R$ 11.076,55 (ONZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DESTE ADITIVO, TEM-SE QUE O VALOR TOTAL PASSARÁ A SER DE R$ 74.074,54 (SETENTA E QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME SUBTOTAIS INDIVIDUALIZADOS PARA CADA SECRETARIA. **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MACEDO E SILVA LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:8EA9EDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 417/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 417/2013** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005225/2013**, CARTA CONVITE 111/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CONFIANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA- ME**. **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (ENCANADOR, PEDREIRO, E ELETRICISTA), ISTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 417/2013, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA EM 22/11/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 21/11/2016. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 72.720,00 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS). **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **CONFIANÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA- ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:C1C4CA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 458/2015

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 458/2015** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01534/2015**, PREGÃO PRESENCIAL 057/2015. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIS E LATERAIS DE FECHAMENTO PARA USO DOS DIVERSOS EVENTOS NO EXERCÍCIO DE 2015, PARA AS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O ACRÉSCIMO DE 24,596527% SOBRE O VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO, FUNDADO NA JUSTIFICATIVA DE QUE A NECESSIDADE DAS TENDAS E MAIOR QUE O INICIALMENTE LOCADO. O ACRÉSCIMO SERÁ NO VALOR EQUIVALENTE DE R$ 12.040,00 (DOZE MIL E QUARENTA REAIS), CONFORME C.I SEJEL Nº 290/2015, ANEXADA NO PROC. 1534/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/11/2015, ESTENDENDO-SE ATÉ 31/12/2015. **CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR;** O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 48.950,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); QUE, COM O ACRÉSCIMO DE 24,596527% SOBRE O VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R$ 12.040,00 (DOZE MIL E QUARENTA REAIS) DESTE ADITIVO, TEM-SE QUE O VALOR TOTAL PASSARÁ A SER DE R$ 60.990,00 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **REISFORT'S SANEAMENTO MÓVEL LTDA – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:98C823D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 891/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 891/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0004060/2015 PREGÃO PRESENCIAL 138/2015**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: GND LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO E LIMPEZA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (TODOS UNIFORMIZADOS). **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.042-78.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 14.049,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **GND LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:459D8967

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 868/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 868/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003496/2015 PREGÃO PRESENCIAL 114/2015**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: NSA SOLUÇÕES LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS PARA SEREM PLANTADAS NO PERÍMETRO URBANO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER**:**

22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.30.252-31**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 28.086,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA E SEIS REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NSA SOLUÇÕES LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:0305F687

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 897/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 897/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0004059/2015 PREGÃO PRESENCIAL 139/2015**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JJ LOCAÇÕES & TERRAPLANAGENS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA O EVENTO DO NATAL NA PRAÇA, NO PERÍODO DE 04 A 23 DE DEZEMBRO DE 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER:
22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.042-14.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JJ LOCAÇÕES & TERRAPLANAGENS LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:328F3A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 893/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 893/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 004291/2015, CARTA CONVITE 052/2015. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARTAZES, FLYER E FOLDER PARA O NATAL NA PRAÇA E PARA O RÉVEILLON. **CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.042-63. **CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 4.620,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:EC387200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2015

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº **158/2015**, que seria realizado no dia 17 de Dezembro de 2015, **foi adiado** conforme discriminado abaixo:

158/2015	Contratação de Empresa especializada para prestar Serviços de Transporte – Ônibus com capacidade mínima de 46 lugares em bom estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar alunos universitários de Palmeiras de Goiás, até Goiânia – GO e Vice-Versa, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo II do Edital.	**003838/2015**	**21/12/2015 Segunda 14:00 horas**	Menor Preço Global

O PREGÃO PRESENCIAL SERÁ EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.FUNDAMENTO ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

Participa aos interessados que o Edital encontra-se à disposição no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 04 de Dezembro de 2015.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:6A8A1A08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **18 de dezembro de 2015, às 07:30h**, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição futura e estimada de combustíveis, lubrificantes e filtros, conforme especificações inseridas no edital e seus anexos e que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Municipal nº. 740, de 05 de agosto de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado.

Palminópolis - GO, 04 de dezembro de 2015.

EURIPEDES CUSTODIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:DB2A63A8